

SUREG - DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018	337	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 21226.000010/2018

Pregão Eletrônico nº 04/2018

No dia 13 de julho de 2018, a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – Trecho 5 Lotes 300/400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0490-07, representada pelo Superintendente Regional - Rafael Borges Bueno, CPF 977.475.991-53, e pela Gerente de Finanças e Administração – Maria da Glória da Rocha Teixeira, CPF N.º 271.138.501-97, nos termos Regulamento de Licitações e Contratos – norma 10.901, da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e n.º 7.892/2013, bem como demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 04/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos – norma 10.901, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamento de proteção individual, especificado no Item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

item **Fornecedor: Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA - EPP**
CNPJ: 27.509.080/0001-61
Endereço: Rua Aristóteles Caldeiras, 889 Bairro Barroca, Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 2519-8950
Representante: Rafael Lunardi Sérgio Callaço.

	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Prazo de Entrega
21	Filtro Químico combinado para gases ácidos (Alcalis – Fosfato de Alumínio) e Vapores orgânicos (Organofosforados) compatível com máscara citada no item 20.	PLASTCOR	UND	16	R\$ 51,95	10 DIAS UTEIS
25	Vestimenta para aplicação de defensivos agrícolas confeccionada em tecido de algodão, impermeabilizada. Gramatura mínima de 162g/m2, tratado na parte externa do tecido para a garantia de fácil transpiração do usuário e conforto térmico. Blusão de mangas longas, fechamento através de costuras rebatidas, com elástico nos punhos ou outro dispositivo de vedação. Cordão ou cinto de ajuste na cintura, abertura frontal tipo polo com fechamento através de velcro. Calça comprida com reforço de PVC nas pernas a meia altura (no mínimo), do joelho para baixo. Avental de PVC forrado 90 x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda. Boné ou capuz tipo árabe conjugado à blusa, do mesmo tecido com saia de 30 CM de comprimento e fechamento frontal em velcro ou similar.	UBERSEG	UND	30	R\$ 48,32	10 DIAS UTEIS

SUREG - DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018		

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, improrrogáveis, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Conab realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como as especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 04/2018 e do seu Anexo I – Termo de Referência, bem com as constantes na(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), no que couber, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

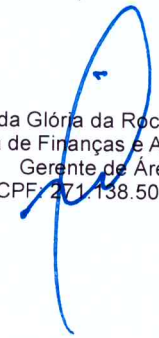
5.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016.

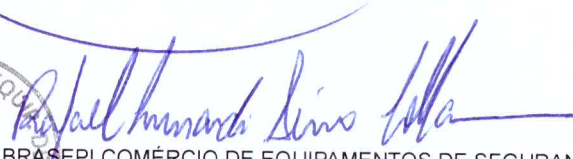
SUREG-DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018	338	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.


Rafael Borges Bueno
Superintendência Regional da Conab no DF e entorno
Superintendente Regional
CPF: 977.475.991-53

Brasília/DF, 13 de julho de 2018.


Maria da Glória da Rocha Teixeira
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área
CPF: 271.138.501-97


BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO
CPF: 074.070.036 -70
Carteira de Identidade Nº: 13377824



27.509.080/0001-61
BRASEPI COMÉRCIO DE
EQUIP. DE SEGURANÇA
LTDA. - ME
RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 889
BAIRRO BARROCA - CEP 30431-054
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

